

ANEXO 1 - MAPA DE VOTAÇÃO

Descrição da Deliberação	Voto Deliberação	Quantidade de votos	CPF /CNPJ
No item 1, apreciar e deliberar sobre a proposta da Administração de aumento do capital social da Companhia, que será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), que passará a ser de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);	APROVAÇÕES	24.412.019	30558
		19.410.860	13808
		4.436.332	45471
		7.281.797	15033
		-	42547
		2.952.744	24532
		2.393.160	55299
		2.000.000	85326
		1.522.181	74893
		408.350	36094
		672.050	65646
		803.500	59361
		798.650	74554
		754.500	53099
		2.703.802	29598
		381.500	56928
		398.500	36233
		381.500	41138
		4.436.332	09764
		3.411.884	01926
3.411.884	04254		
207.800	24514		
1.522.181	62115		
17.500	54799		
913.051	58400		
1.737.534	74963		
450.700	14347		
100	23847		
28.699	26772		
Total de Ações		87.849.110	
No item 1, apreciar e deliberar sobre a proposta da Administração de aumento do capital social da Companhia, que será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), que passará a ser de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);	REJEIÇÕES	0	
Total de Ações		-	
No item 1, apreciar e deliberar sobre a proposta da Administração de aumento do capital social da Companhia, que será de R\$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais), que passará a ser de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais);	ABSTENÇÕES, VOTOS EM BRANCO OU NULO	0	
Total de Ações		-	

Em relação ao item 2, alterar a redação do artigo 7º, que terá a seguinte redação: Art. 7º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), dividido em 158.488.517 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e dezessete) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.	APROVAÇÕES	24.412.019	30558
		19.410.860	13808
		4.436.332	45471
		7.281.797	15033
		-	42547
		2.952.744	24532
		2.393.160	55299
		2.000.000	85326
		1.522.181	74893
		408.350	36094
		672.050	65646
		803.500	59361
		798.650	74554
		754.500	53099
		2.703.802	29598
		381.500	56928
		398.500	36233
		381.500	41138
		4.436.332	09764
		3.411.884	01926
3.411.884	04254		
207.800	24514		
1.522.181	62115		
17.500	54799		
913.051	58400		
1.737.534	74963		
450.700	14347		
100	23847		
28.699	26772		
Total de Ações		87.849.110	
Em relação ao item 2, alterar a redação do artigo 7º, que terá a seguinte redação: Art. 7º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), dividido em 158.488.517 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e dezessete) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.	REJEIÇÕES	0	
Total de Ações		-	
Em relação ao item 2, alterar a redação do artigo 7º, que terá a seguinte redação: Art. 7º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, é de R\$ 200.000.000,00 (cento e quarenta milhões de reais), dividido em 158.488.517 (cento e cinquenta e oito milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil quinhentos e dezessete) de ações ordinárias, nominativas, escriturais e sem valor nominal.	ABSTENÇÕES, VOTOS EM BRANCO OU NULO	0	
Total de Ações		-	

<p>Quanto ao item 3, aprovar alteração do Estatuto Social, que terá alteração no seu art. 44, o qual passará a ter a seguinte redação::;Artigo 44 - Caso qualquer Acionista Adquirente adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, inclusive quanto à necessidade ou não de registro de tal oferta pública, os regulamentos da B3 S.A. e os termos deste artigo 44, estando o Acionista Adquirente obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM com base na legislação aplicável, relativas à oferta pública de aquisição, dentro dos prazos máximos estabelecidos na regulamentação aplicável.</p>	<p>APROVAÇÕES</p>	<p>0</p>	
<p>Total de Ações</p>		<p>-</p>	
<p>Quanto ao item 3, aprovar alteração do Estatuto Social, que terá alteração no seu art. 44, o qual passará a ter a seguinte redação::;Artigo 44 - Caso qualquer Acionista Adquirente adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, inclusive quanto à necessidade ou não de registro de tal oferta pública, os regulamentos da B3 S.A. e os termos deste artigo 44, estando o Acionista Adquirente obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM com base na legislação aplicável, relativas à oferta pública de aquisição, dentro dos prazos máximos estabelecidos na regulamentação aplicável.</p>	<p>REJEIÇÕES</p>	<p>24.412.019 19.410.860 4.436.332 7.281.797 - 2.952.744 2.393.160 2.000.000 1.522.181 408.350 672.050 803.500 798.650 754.500 2.703.802 381.500 398.500 381.500 4.436.332 3.411.884 3.411.884 207.800 1.522.181 17.500 913.051 1.737.534 450.700 100 28.699</p>	<p>30558 13808 45471 15033 42547 24532 55299 85326 74893 36094 65646 59361 74554 53099 29598 56928 36233 41138 09764 01926 04254 24514 62115 54799 58400 74963 14347 23847 26772</p>
<p>Total de Ações</p>		<p>87.849.110</p>	

<p>Quanto ao item 3, aprovar alteração do Estatuto Social, que terá alteração no seu art. 44, o qual passará a ter a seguinte redação:;Artigo 44 - Caso qualquer Acionista Adquirente adquira ou se torne titular de ações de emissão da Companhia, em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, deverá, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da data de aquisição ou do evento que resultou na titularidade de ações em quantidade igual ou superior a 20% (vinte por cento) do total de ações de emissão da Companhia, realizar uma oferta pública de aquisição da totalidade das ações de emissão da Companhia, observando-se o disposto na regulamentação aplicável da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, inclusive quanto à necessidade ou não de registro de tal oferta pública, os regulamentos da B3 S.A. e os termos deste artigo 44, estando o Acionista Adquirente obrigado a atender as eventuais solicitações ou as exigências da CVM com base na legislação aplicável, relativas à oferta pública de aquisição, dentro dos prazos máximos estabelecidos na regulamentação aplicável.</p>	<p>ABSTENÇÕES, VOTOS EM BRANCO OU NULO</p>	<p>0</p>	
<p>Total de Ações</p>		<p>-</p>	
<p>No item 4, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.</p>	<p>APROVAÇÕES</p>	<p>24.412.019 19.410.860 4.436.332 7.281.797 - 2.952.744 2.393.160 2.000.000 1.522.181 408.350 672.050 803.500 798.650 754.500 2.703.802 381.500 398.500 381.500 4.436.332 3.411.884 3.411.884 207.800 1.522.181 17.500 913.051 1.737.534 450.700 100 28.699</p>	<p>30558 13808 45471 15033 42547 24532 55299 85326 74893 36094 65646 59361 74554 53099 29598 56928 36233 41138 09764 01926 04254 24514 62115 54799 58400 74963 14347 23847 26772</p>
<p>Total de Ações</p>		<p>87.849.110</p>	
<p>No item 4, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.</p>	<p>REJEIÇÕES</p>	<p>0</p>	
<p>Total de Ações</p>		<p>-</p>	
<p>No item 4, aprovar a consolidação do Estatuto Social da Companhia.</p>	<p>ABSTENÇÕES, VOTOS EM BRANCO OU NULO</p>	<p>0</p>	
<p>Total de Ações</p>		<p>-</p>	